

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 2022 - BG N° A 1.0.00.0 010

BOLETIM GERAL
OFICIAIS DA PMPE CONCLUEM CSP



Trinta e cinco oficiais estão aptos e ascender ao posto de coronel da polícia militar de pernambuco

Aconteceu na manhã desta quarta-feira (12), na escola judicial de pernambuco (esmape), a solenidade de conclusão do curso superior de polícia 2021 (csp). Trinta e nove tenentes-coronéis, entre eles três do estado do Piauí e um de Goiás, participaram do curso que aconteceu na modalidade de Ensino a Distância (EAD), devido as circunstâncias da COVID-19.

Com início em 13 de setembro de 2021 e término em 23 de dezembro do mesmo ano, o curso contou com 14 disciplinas e 360 horas/aula e tem por objetivo o aprimoramento das habilidades e competências exigidas na preservação da ordem pública, controle da criminalidade e defesa social, sendo de caráter obrigatório e um dos requisitos para ascensão ao posto de coronel PM.

O CSP contou com a execução do Campus de Ensino Mata na Academia de Polícia Militar do Paudalho (APMP), coordenação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e supervisão da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES).

A solenidade foi presidida pelo deputado estadual Eriberto Medeiros e contou com a presença do coronel PM Carlos Gomes de Sá, diretor de Gestão de Pessoas (DGP), no momento, representando o coronel Roberto Santana, comandante geral da PMPE, que está em missão no sertão do estado. Também estiveram presentes o coronel José Flávio Moraes, secretário executivo da Casa Militar, o coronel Lindomar Castilho Melo, comandante geral da PM do Piauí, o desembargador Adalberto de Oliveira Melo, diretor da Escola Judicial de Pernambuco, o coronel BM Clóvis Ramalho, respondendo pelo comando geral do CBMPE e o senhor Fernando Loureiro representando o senhor Fernando Benevides, gerente geral de Polícia Científica, entre outras autoridades civis e militares.

A solenidade foi repleta de muita emoção, mas um momento, em especial emocionou a todos os presentes, a homenagem prestada ao coronel RRPM Rogério Ribeiro de Almeida (in memoriam), o qual dá nome a turma do CSP 2021. Sua genitora, viúva e irmã estiveram presentes e

foram muito aplaudidas por todos, que lembraram com carinho do conhecido coronel Almeida, falecido vítima da COVID-19.

O tenente-coronel Alessandro Silva da Mata Ribeiro foi o primeiro colocado do CSP 2021 com a média 9,98 e foi condecorado com a Medalha Prêmio Tiradentes, com passador de prata e palma dourada. Tal comenda é destinada a galardoar o esforço intelectual dos policiais militares do estado de Pernambuco, quando da realização de cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos realizados na Corporação.

O orador da turma, tenente-coronel Ferreira Lima, em suas palavras, falou sobre a carreira de oficial PM. "Após esses meses de curso, em que destinamos parte do nosso tempo laboral a atividades acadêmicas e a pesquisa, nos sentimos mais fortalecidos para esse novo desafio, a palavra que traduz a carreira do oficial da polícia militar é resiliência, do primeiro dia do CFO, até hoje, nada foi fácil, mas quando se tem vocação e espírito policial tudo é prazeroso. Ainda brilha em nossos corações a mesma estrelinha de aspirante", disse o oficial.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PMPE – ASCOM - PMPE

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 14 (SEXTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Cezar	BPRp
Fone: 9.8494-1646	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Adriana de Fátima	CAS
Fone: 9.99641-9727	
OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM	
Cel PM Evangelista	DAL
Fone: 9.9975-8462	
TC PM Alexander	DGA
Fone: 9.8443-1825	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Ten PM Felipe Mendes	DPJM
Fone: 9.8785-4696	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 3º Sgt PM Alyson	DPJM
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Alexandre Luna	DPJM
GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL	
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	
SUPERIOR MÉDICO – Cel QOM PM Maurílio	CMH
Fone: 9.9174-9541	
SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Ludmilla	CMH
Fone: 9.8850-5278	

Para o dia 15 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Waldomiro	20º BPM
Fone: 9.9664-9096	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Freire	AG
Fone: 9.9907-7283	
OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREVISO DA DPJM	
Cel PM Tavares	DPO
Fone: 9.8172-0505	
TC PM Washington	BPChoque
Fone: 9.9696-6894	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM João Henrique	DPJM
Fone: 9.8274-6014	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM Melo	DPJM
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Arruda	DPJM
GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL	
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	
SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Sérgio Araújo	CMH
Fone: 9.9977-8569	
SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Bruno	CMH
Fone: 9.9974-2003	

Para o dia 16 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Farias	BPChoque
Fone: 9.8806-1821	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Claudiano	AG
Fone: 9.9805-6720	
OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREVISO DA DPJM	
Cel PM Sá	DGP
Fone: 9.9636-1299	
TC PM Hudson	CMH
Fone: 9.9188-8194	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Juliane Santana	DPJM
Fone: 9.8619-7936	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM Cavalcanti	DPJM
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Tayná	DPJM
GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL	
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	

SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Alberto Fernandes**CMH****Fone: 9.8862-9284****SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Gerson Brasil****CMH****Fone: 9.9954-9770****2ª PARTE****II – Instrução****1.0.0. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR****1.1.0. Lista do 1º Remanejamento do Processo Seletivo para Ingresso de novos Alunos no CPM/Petrolina/ Anexo-I - 2022**

O Comando do Colégio da Polícia Militar (CPM/PETROLINA) divulga a lista do 1º remanejamento do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no 6º Ano do Ensino Fundamental II e 1º Ano do Ensino Médio para o ano letivo 2022, conforme relação abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANEJADOS NAS VAGAS PARA O 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II –
PETROLINA**

DEPENDENTES DE SERVIDORES DA PMPE E CBMPE.

Não há remanejamento

NÃO DEPENDENTES DE SERVIDORES DA PMPE E CBMPE.

	Insc.	Nome Do(A) Candidato(A)	Nota Português	Nota Matemática	Média Geral	Data De Nascimento	Situação
37º	1640662	Ludmylla Alves de Oliveira	7,0	4,0	5,5	12/10/2010	Aprovado (Remanejado)
38º	1644131	Guilherme Oliveira Santos	7,0	4,0	5,5	18/10/2010	Aprovado (Remanejado)
39º	1652926	Lara Betriz Silva Farias	7,0	4,0	5,5	03/01/2011	Aprovado (Remanejado)
40º	1640119	Talles Henrique da Silva Rodrigues	7,0	4,0	5,5	14/01/2011	Aprovado (Remanejado)
41º	1652931	Iara Jamilly da Silva Santana Cruz	7,0	4,0	5,5	30/09/2011	Aprovado (Remanejado)
42º	1644620	Jorge Gabriel Brandão Engelhardt	7,0	4,0	5,5	10/12/2011	Aprovado (Remanejado)
43º	1639509	Maria Eduarda Santos Oliveira	6,0	5,0	5,5	23/09/2010	Aprovado (Remanejado)
44º	1639126	Livia Maria Azevedo Leite	6,0	5,0	5,5	28/10/2010	Aprovado (Remanejado)
45º	1639567	David Willyan de Amorim Coelho	6,0	5,0	5,5	18/11/2010	Aprovado (Remanejado)
46º	1644483	Ruan Luz Rodrigues	6,0	5,0	5,5	04/12/2010	Aprovado (Remanejado)
47º	1653047	Kelly Cavalcanti Lima Macêdo	6,0	5,0	5,5	04/04/2011	Aprovado (Remanejado)
48º	1641715	Carlos Henrique de Oliveira Rabelo	6,0	5,0	5,5	12/04/2011	Aprovado (Remanejado)
49º	1641015	Isabella Melissa Mamede Leal	6,0	4,0	5,0	03/04/2010	Aprovado (Remanejado)

50º	1640287	landra Gabriely Alencar Silva	6,0	4,0	5,0	21/04/2010	Aprovado (Remanejado)
51º	1639110	Guilherme Salles Caetano	6,0	4,0	5,0	20/08/2010	Aprovado (Remanejado)
52º	1639378	Maria Gabrielly Teixeira dos Santos	6,0	4,0	5,0	30/08/2010	Aprovado (Remanejado)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANEJADOS NAS VAGAS PARA O 1º ANO ENSINO MÉDIO – PETROLINA

DEPENDENTES DE SERVIDORES DA PMPE E CBMPE.

NÃO HÁ REMANEJAMENTO

NÃO DEPENDENTES DE SERVIDORES DA PMPE E CBMPE.

	Insc.	Nome do(a) candidato(a)	Nota português	Nota matemática	Ntp	Média geral	Data de Nascimento	Situação
32º	1642518	Beatriz Beanes Maltez do Espírito Santo	6,0	4,0	6,66	5,55	24/02/2007	Aprovado (Remanejado)
33º	1642401	Ângelo Otto Silva	5,0	5,0	6,64	5,55	19/07/2006	Aprovado (Remanejado)
34º	1642295	Ana Lia Saraiva do Carmo	5,0	5,0	6,63	5,54	05/02/2007	Aprovado (Remanejado)
35º	1641036	Maria Vitória Alves Pereira	5,0	4,0	7,59	5,53	19/07/2006	Aprovado (Remanejado)
36º	1646195	Ana Vitória Miguel dos Santos	5,0	6,0	5,38	5,46	15/06/2006	Aprovado (Remanejado)
37º	1652444	Letícia Mendonça Lagos	5,0	4,0	7,26	5,42	29/06/2007	Aprovado (Remanejado)
38º	1641296	Anna Clara Rodrigues Ribeiro	6,0	4,0	6,13	5,38	10/04/2007	Aprovado (Remanejado)
39º	1653396	Maria Vitória de Souza Nascimento	5,0	5,0	6,00	5,33	26/02/2006	Aprovado (Remanejado)
40º	1646725	Pedro Igor Ferreira Barros	6,0	4,0	5,93	5,31	24/07/2006	Aprovado (Remanejado)
41º	1639772	Izadora da Costa Ribeiro	6,0	4,0	5,82	5,27	20/06/2007	Aprovado (Remanejado)
42º	1650036	Domingos Vinícius Maia de Freitas Góis	5,0	5,0	5,80	5,27	17/03/2007	Aprovado (Remanejado)

(Nota nº 01/2022 - PMPE - CPM - SEC ESC/SEI nº 3900037271.000236/2021-99).

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Cassação

Face a necessidade do serviço, casso a contar de 13 JAN 2022, as férias relativas ao ano de 2021, anteriormente concedidas conforme BG nº 246, de 30 DEZ 2021, do TC QOPM 950706-0, André Felipe Araújo Pereira do Nascimento, restando 26 (quinze) dias para gozo oportuno. (Nota nº 4/SEI nº 3900000015.005253/2021-33).

1.2.0. Requerimento Despachado

Cel QOPM Mat. 1940-2, Arlis Gadelha Xavier - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 24 FEV 2017. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900000224.000519/2021-96/Nota nº 23(20315657)/DGP-1).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Retificação de Abono Permanência

Retificar o Processo referente à Nota nº 598 (20054239), de 28 DEZ 2021 (SEI 3900037159.000485/2021-71), publicada no BG nº 002, de 02, de 04 JAN 2022, que concedeu abono de permanência ao 2º Sgt PM Mat. 920138-6, Israel França da Silva, visto que na ocasião da publicação, grafou-se erroneamente a Matrícula do mesmo em todas as etapas do processo. Sendo assim, onde se lê 2º Sgt PM Mat. 940020-6, leia-se 2º Sgt PM Mat. 920138-6. No mais, a implantação do Abono de Permanência continua a contar de 24 DEZ 2021. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 adote providências de levantar o período percebido do abono, com a respectiva elaboração de planilha e repercussão financeira, a fim de solicitar posicionamento jurídico da DEAJA, para fins de devolução ou não ao Erário Público.** (SEI nº 3900037159.000485/2021-71 /Nota nº 25(20327000)/DGP-1).

2.2.0. Requerimentos Despachados

1º Sgt PM Mat. 103682-3, Cláudio Lauriano dos Santos - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 13 MAI 2021. Constam no processo: averbação de escola técnica, sendo utilizado o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias; averbação de serviço público na prefeitura de Carpina, sendo utilizado o tempo de 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900035704.000728/2021-11 /Nota nº 18(20293951)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 930853-9, Alexandre da Silva França - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 29 MAR 2021. Consta no processo: averbação de escola técnica, sendo utilizado o tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900037601.001859/2021-08/Nota nº 19(20296881)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 920405-9, Joabe Porfírio da Costa - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 24 DEZ 2021. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900035732.000004/2022-11/Nota nº 20 (20298404)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 920254-4, Antonio César dos Santos - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº

11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 24 DEZ 2021. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900037304.000121/2021-70/Nota nº 22(20301353)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 950618-7, Jilmar Vieira Nascimento - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 15 DEZ 2021. Constan no processo: averbação de Forças Armadas, sendo utilizado o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias; averbação de INSS, sendo utilizado o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900032199.000971/2021-07/Nota nº 29 (20332978)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 920146-7, Edileuson Taumaturgo Azevedo - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 24 DEZ 2021. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900032199.000982/2021-89/Nota nº 31 (20354246)/DGP-1).

2º Sgt PM Mat. 930747-8, Ivonaldo Augusto de Santana - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 24/07/2021. Constan no processo: averbação de Forças Armadas, sendo utilizado o tempo de 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias; averbação de escola técnica, sendo utilizado o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900032391.001649/2021-19/Nota nº 32 (20372780)/DGP-1).

3º Sgt PM Mat. 921152-7, Genézio César Paulo Ferreira - Concessão do Abono de Permanência, conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 2003; Encaminhamento nº 11, da Procuradoria-Geral do Estado, emitido em 23 JAN 2008; Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 2008; Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 2008. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 11 DEZ 2021. Consta no processo: averbação de Forças Armadas, sendo utilizado o tempo de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido. À DGP-10 para análise e implantação do referido Abono, bem como para confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** (SEI nº 3900035638.000743/2021-09/Nota nº 30 (20336450)/DGP-1).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

3.1.0. Averbação de Tempo de Contribuição - INSS

O Chefe da DGP4, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento e a Certidão de Tempo de Contribuição do SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SEI nº 17477825, da servidora pública Civil AsDS, Mat. 940561-5/DS, Eliane Ferreira da Silva, sob RG 2.949.286 SDS/PE e CPF nº 449.478.954-20, Residente na rua Arnaldo Rodrigues Chaves, 274, Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata - PE, filha de Maria Alves da Silva e José Ferreira da Silva, nascida em 12 FEV 95, natural de Recife - PE. Admitida em 04 JUL 94, atualmente lotada no Diretoria Saúde/PMPE, RESOLVE: - **Deferir a averbação do Tempo de Serviço, compreendendo o período de 06 SET 90 á 03 JUL 94, perfazendo o total de 1.396 Dias, equivalente a 03 anos, 09 Meses e 26 Dias, contidos na Certidão da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nº 042/2021, SEI nº**

15311031, emitida em 02 JUN 2021, com fundamento no Art. 1º, § 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 03/90, com a redação da Lei Complementar nº 16/96 . (SEI nº 3900037530.000160/2021-01).

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

4.1.0. Da Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Nº 148, de 10 JAN 2022

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas em razão do eu cargo,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor Luiz Felipe Barros da Silva, Sd PMPE, Mat. 117224-7, nos termos do Decreto nº 42.907/2016, e da legislação vigente, que dispõe sobre a gestão e o uso dos serviços de telemática no âmbito do Poder Executivo Estadual, ficando responsáveis pelas atribuições pertinentes a Gestão de Telemática dos serviços destinados à central telefônica própria (patrimoniada) do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Duncan Meira Júnior - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

(Transcrita do BG/SDS nº 006, de 11 JAN 2022)

5.0.0. 8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL

5.1.0. Divulgação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Guias de Procedimentos Administrativos (GPAs)

O Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), tendo em vista facilitar a divulgação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Guias de Procedimentos Administrativos (GPAs) desta Corporação, externa a todos que recentemente foi disponibilizado aplicativo para acesso a esses Procedimentos pelos integrantes da PMPE.

O aplicativo, "PORTAL PMPE", está disponibilizado na loja de aplicativos "PLAY STORE". O protocolo para o respectivo acesso será idêntico ao do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio do login e da senha a ele correspondentes, em virtude do teor restrito de seu conteúdo.

O Comando Geral ressalta ainda que o uso do aplicativo limita-se ao esclarecimento da correta aplicação dos aludidos procedimentos pelo efetivo da PMPE, bem como que os seus usuários devem resguardar o sigilo das matérias por eles consultadas, em face de denotarem interesse peculiar à Segurança Pública, consoante dispõe a Lei nº 12.527, de 18 NOV 2011 (Lei de Acesso à Informação), em seu Art. 23, cuja violação é passível de responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa. (Nota nº 69/2022 - Ss Dout./8ª EMG/SEI nº 3900000278.000220/2021-14).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA - TC QOPM
Resp. p/ Ajudância Geral

MENSAGEM BÍBLICA

A qual a seu tempo mostrará o bem-aventurado, e único poderoso Senhor, Rei dos reis e Senhor dos senhores;

Aquele que tem, ele só, a imortalidade, e habita na luz inacessível; a quem nenhum dos homens viu nem pode ver, ao qual seja honra e poder sempiterno. Amém. ([1 Timóteo 6:15,16](#))



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Coelho De Oliveira**, em 14/01/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20465791** e o código CRC **C583C657**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”